



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/06/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de junho de 2022, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.25 - ASSOCIAÇÕES - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA BELA VISTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:-----

“Tendo em conta o ofício do Grupo Desportivo Cultural do Bela Vista, através do qual é solicitado um apoio financeiro para fazer face às despesas com o evento que decorreu no passado dia três de abril - “Passeio de BTT – Rota Bela Vista BTT”, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir ao Grupo Desportivo e Cultural do Bela Vista, um subsídio no valor de trezentos euros, para fazer face às despesas com aquele evento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 30 de junho de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara,